



M U N I C Í P I O D E L A R A N J E I R A S D O S U L  
E s t a d o d o P a r a n á

G a b i n e t e d a P r e f e i t a M u n i c i p a l

**PORTARIA N.º 100/2014**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE CONCEDER PROMOÇÃO VERTICAL**, de acordo com o Artigo n.º 31, § 1.º, da Lei Municipal n.º 056/2011 de 29/12/2011, aos Servidores abaixo relacionados, em razão de Habilitação por parte dos mesmos, a contar de 01 de Abril de 2014.

<b>NOME</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>CARGO</b>	<b>DO NIVEL</b>	<b>P/NIVEL</b>
Ana Paula Xavier	SEMEC	Professora	A-01	B-01
Ângela Danielli Cabral	SEMEC	Professora	A-01	C-01
Cerize Maria de Castilho	SEMEC	Professora	A-01	B-01
Daniele Teles Gomes	SEMEC	Professora	A-01	C-01
Deisyre Lucas da Silva	SEMEC	Professora	A-01	C-01
Dione de Fátima Tozzi Bueno	SEMEC	Professora	A-01	B-01
Eliane Faccin	SEMEC	Professora	A-01	C-01
Josiane Peschisky Valério	SEMEC	Professora	A-01	C-01
Juliane Catarina Levandoski	SEMEC	Professora	A-01	C-01
Kátia Regina Rocha Pavinato	SEMEC	Professora	A-01	C-01
Lucieli Vargas Nava	SEMEC	Professora	A-01	C-01
Márcia Cristiane Amaral Melo Lunelli	SEMEC	Professora	B-06	C-06
Maria da Aparecida Penteado	SEMEC	Professora	A-01	C-01
Maria Eloini Marcelites	SEMEC	Professora	A-01	B-01
Marlene Schon dos Santos	SEMEC	Professora	A-01	C-01
Neuraci Krutschok	SEMEC	Professora	A-01	C-01
Regiane Toigo Dias	SEMEC	Professora	A-01	C-01
Sandra Regina Glaba	SEMEC	Professora	A-01	C-01
Suhelen Peppes Pavan	SEMEC	Professora	A-01	C-01
Wilson Volnei Sales Inglez	SEMEC	Professor	A-01	B-01

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul, 02 de Abril de 2014.

Sirlene Pereira Ferreira Svartz  
Prefeita Municipal